

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 20/2020 - M.C.A.

REF.: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 9/2020 - M.C.A.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL e a Empresa COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA

FAMILIAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. GERMANO BONAMIGO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº. 211.566.389-68, doravante denominado

CONTRATANTE

CONTRATADA:

COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, com endereço na Av. Paraná, nº. 949, Centro, Município de Matelândia - Pr., inscrita no CNPJ: nº. 12.829.606/0001-13, neste ato representado pelo presidente em exercício o Senhor: **VILMAR SANDI**, inscrito no CPF. Nº. 297.352.039-87 e RG nº. 1.644.958-SSP-PR., residente e domiciliado na cidade de Matelândia - Pr, tem justo e contratado o que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de produtos para preparo de almoço dos servidores da saúde que estão permanecendo no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que declara situação de emergência, conforme Ofício 119/2020 - Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 348/2020 e Termo de Referência em anexo, conforme discriminado o abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de entregar os bens em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 9/2020 - M.C.A.,

Discriminação dos produtos, quantidades e valores:

Item	Quant.	Un.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total				
1	48,0	KG	ACEROLA in natura, vermelha, sem lesões de origem	5,22	250,56				
			físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de						
			sujidades, parasitas e larvas.						
2	240,0	PE	ALFACE, verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem	2,52	604,80				
			rupturas, acondicionada em embalagem transparente e						
			resistente.						
3	12,0	KG	ALHO de boa qualidade - Grupo comum, roxo, tipo		288,96				
			special; - embalagem com dizeres de rotulagem em						
			pacotes e prazo de validade.						
4	84,0	KG	Abóbora cabotiá, sã, sem ruptura, grau médio de	2,62	220,08				
			amadurecimento.						
5	60,0	Uni	ABOBRINHA de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas,	2,35	141,00				
			frescas, acondicionadas em embalagem transparente e						
			resistente, com etiqueta de pesagem.						

W

Whowsand





Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01-e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

6	96,0	KG	BATATA DOCE nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	2,48	238,08		
7	60,0	KG	BETERRABA, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	2,57	154,20		
8	144,0	Uni	BRÓCOLIS, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	4,66	671,04		
9	24,0	KG	Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova, com casca sã, sem rupturas	3,12	74,88		
10	60,0	KG	CENOURA, sem folhas, tamanho médio, nova, de boa qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	2,42	145,20		
11	12,0	KG	COLORAU colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 500 g, com cheiro e sabor próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	16,93	203,16		
12	160,0	Uni	COUVE FLOR, de boa qualidade, limpa, acondicionada em embalagem transparente	5,20	832,00		
13	36,0	KG	FUBÁ ORGÂNICO de milho amarelo, Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Obtido pela moagem de grãos de milho. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primaria: em pacotes de polietileno atóxico resistente e com peso liquido de 1 kg.	3,35	120,60		
14	48,0	KG	MACARRÃO CASEIRO congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	13,75	660,00		
15	72,0	KG	MANDIOCA nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	4,41	317,52		
16	48,0	KG	MILHO VERDE de boa qualidade, debulhado, semi pronto para o consumo, em embalagem de 02 Kg congelado				
17	48,0	DZ	Ovos Vermelhos de Galinha Embalagem em dúzias, em caixa de papelão, o produto deve estar com casca limpa, integra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	4,34	208,32		
18	48,0	KG	PEPINO IN NATURA, acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	2,70	129,60		
19	60,0	KG	POLPA DE FRUTA, sabores específicos, congelada, acondicionada em embalagem apropriada, provenientes de frutas selecionadas e classificadas. Sabores: morango, laranja, maracujá, abacaxi, pêssego e acerola	19,68	1.180,80		
20	108,0	KG					
21	36,0	maç	TEMPERO VERDE, (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de boa qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de	2,52	90,72		

Vilmar Sart



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.qov.br

			cebolinha. Composição: salsinha e cebolinha			
22	60,0	KG	TOMATE, grau médio de amadurecimento, de boa	4,10	246,00	
			qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.			
23	48,0	KG	VAGEM verde, nova, de boa qualidade, sã, sem rupturas, tamanho médio	7,50	360,00	
	TOTAL GERAL 7.639,96					

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: solicitação da secretaria, projeto básico, proposta de preços, termo de dispensa, parecer jurídico, legislação pertinente à espécie em especial a Lei 13.979/2020 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ 7.639,96 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas do presente Contrato correrão pela dotação orçamentária nº:

Fundo	de	Saúde	do	Departamento	de	Programa Nacional de	4756	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA
Munic	ípio de	Céu Azu		Saúde		Melhoria do Acesso		E CANTINA

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, mediante a entrega dos bens no prazo e local estipulado e apresentação correta da Nota Fiscal, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da apresentação da nota fiscal.

Os pagamentos serão formalizados mediante depósito em conta bancária do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas as multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de até 1% (um por cento) do valor contratual quando: 1) a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A solicitação dos produtos será feita semanalmente, na quantidade necessária para as demandas da saúde. Devendo seu fornecimento ser contínuo até a liquidação do saldo do contrato ou até cessarem as necessidades da secretaria de saúde mediante o fim da pandemia.

Contrato nº 20/2020 – M.C.A

Página = 3

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

éu Azul, 04 de maio de 2020.

Silvia Franceschini

gestora do Contrato

VILMAR SANDI

Vilmos Sondi

COOPRAFA CONTRATADA

Nilda Maria dos Santos

fiscal do Contrato.